Ao Senhor Pregoeiro do Município de Bom Jesus SC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025

AGRÍCOLA SÃO LUCAS LTDA., CNPJ 33.815.645/0001-31, com sede à Rua Alencar Araripe, nº 317, Centro, Município de Garibaldi, RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas João Locatelli, RG 2943413, CPF 033.479.410-20, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão de habilitação da licitante MVA BRINDES LTDA., para o item 45, pelos fundamentos que passa a expor.

I. SÍNTESE DO CERTAME

Encerrada a fase de lances, a licitante MVA BRINDES LTDA. foi declarada arrematante do **item 45**, tendo sido posteriormente habilitada. No entanto, a atividade empresarial do licitante não é compatível com o fornecimento do objeto licitado, contrariando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

II. INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL E A PROPOSTA

O contrato social da empresa MVA BRINDES LTDA. não prevê a atividade de fabricação de produtos, restringindo-se à comercialização.

A empresa, no entanto, apresentou proposta como se fosse marca própria, o que indica um descompasso entre sua qualificação jurídica e a realidade operacional da execução do contrato.

O objeto da licitação, pertinente ao item 45, é aquisição de squeezes de alumínio 600 ml, personalizadas.

A licitante MVA BRINDES LTDA. ofertou proposta como se fosse **marca própria**, entretanto, conforme análise de seu contrato social, a empresa não possui atividade compatível com a fabricação desses produtos, mas apenas sua comercialização, conforme segue:

> **Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, MEDALHAS, TROFÉUS,CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL(VENDAS EXTERNAS).**

3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:
Representante: Alex Possamai
CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761

Lote	Marca	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
33	Marca Própria	Copo long drink 300 ml, personalizado.	UN	500
34	Marca Própria	Copo Twister 550 ml, personalizado	UN	500
43	Marca Própria	Copo Térmico com Canudo Tampa e Alça 1,2L, para viagem vácuo dupla camada aço inoxidável (personalizada conforme a requisição da secretaria).	UN	500
45	Marca Própria	Squeeze de alumínio 600 ml, personalizada.	UN	500
52	Marca Própria	Chaveiro 3x4cm, personalizado, campanha da gripe.	UN	1000

Valor Total R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Essa inconsistência contraria o princípio da veracidade da proposta, podendo comprometer a execução do contrato e gerar prejuízos à Administração Pública.

Além disso, se a licitante não fabrica os produtos, deveria ter indicado a marca e o modelo reais do item ofertado, conforme exigido pelo princípio da transparência e pela necessidade de rastreabilidade do produto.

Considerando que a exigência de especificação da marca e do modelo consta expressamente do edital do certame, a ausência dessas informações configura descumprimento das regras do processo licitatório, ensejando a inabilitação da empresa.

III. DO PEDIDO

Pelos fundamentos acima, requer-se a inabilitação da licitante MVA BRINDES LTDA., considerando que a proposta ofertada não condiz com o objeto empresarial da licitante, que deveria ter especificado a marca e modelo do produto de sua proposta.

Garibaldi, RS. 11 de abril de 2025.

AGRÍCOLA SÃO LUCAS LTDA.
CNPJ 33.815.645/0001-31
Lucas João Locatelli
RG 2943413
CPF 033.479.410-20